



PLANO DE TRABALHO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: INSTIT. DE INCENTIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
CNPJ: 02.030.097/0002-91
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO MILANO SOBRINHO Nº: 1445 Complemento: Bairro: PLANALTO Cep: 13801-650 Cidade: Mogi Mirim UF:SP - Loteamento: JARDIM PLANALTO
TELEFONE FIXO: (19) 3862-3794
CELULAR: (19) 99374-7308 (Whatsapp)
SITE: www.projetoica.org.br
E-MAIL: projetoica@projetoica.org.br / socioeducacional@projetoica.org.br raika.aquino@projetoica.org.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Unidade Planalto: Segunda à Sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: n.º 016/98 – atestado emitido em 13/02/2020, válido prazo indeterminado.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: n.º 09 - validade 30/06/2026
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI: (x) Não se aplica
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS:

2. NOME DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

4. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> CRAS Norte	<input type="checkbox"/> CRAS Leste	<input checked="" type="checkbox"/> CRAS Planalto
---	-------------------------------------	-------------------------------------	---

5. META PACTUADA PARA O SERVIÇO

50 usuários divididos em 02 (dois) grupos, de A e B, de até 25 (vinte) crianças e adolescentes cada, na faixa etária de 06 a 15 anos.

Grupo	Faixa etária	Frequência a semanal	Dias da Semana	Horário	Período	CH diária	Local de execução
A	6 a 15 anos	5x	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex	7h30 às 11h30	Manhã	4h	Sede Planalto
B	6 a 15 anos	5x	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex	13h às 17h	Tarde	4h	Sede Planalto



6. PROGRAMAÇÃO SEMANAL DE ATIVIDADES

Grupo A					
	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
07h30 - 07h40	Entrada				
07h40 - 08h	Café da manhã				
08h-08h20	Acolhida				
08h20-09h30	Oficina Recreativa e Esportiva (Esporte)	Oficina de Leitura	Oficina Artístico Cultural (Expressão Corporal)	Oficina Artístico Cultural (Circo)	Oficina Artístico Cultural (Musicalização)
09h30-09h50	INTERVALO (Fruta)				
09h50 - 11h	Oficina de SCFV	09h30-10h Oficina Recreativa e Esportiva (Esporte)	Oficina de SCFV	09h50-10h30 Oficina Artístico Cultural (Artes manuais)	Oficina Recreativa e Esportiva (Lazer Saudável)
		10h-11h Oficina de SCFV		10h30-11h Oficina de SCFV	
11h -11h20	Lanche				
11h30	Saída				

Grupo B					
	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h-13h10	Entrada				
13h10-13h30	Café da tarde				
13h30-13h50	Acolhida				
13h50-15h	Oficina de Recreativa e Esportiva (Esporte)	Oficina de Leitura	Oficina Artístico Cultural (Expressão Corporal)	Oficina Artístico Cultural Oficina de Circo	Oficina Artístico Cultural (Musicalização)
15h00-15h20	INTERVALO (Fruta)				
15h20-16h30	Oficina de SCFV	15h - 15h30 Oficina de Recreativa e Esportiva (Esporte)	Oficina de SCFV	15h20-16h Oficina Artístico Cultural (Artes manuais)	Oficina Recreativa e Esportiva (Lazer Saudável)
		15h30 - 16h30 Oficina de SCFV		16h-16h30 Oficina de SCFV	
16h30-16h50	Lanche				
16h50-17h	Saída				

OBSERVAÇÃO 1:

A oficina recreativa e esportiva (lazer saudável) envolve momentos de recreação, nos quais são estimuladas a convivência e a experimentação em grupo. Essas atividades incluem passeios ao ar livre, gincanas educativas, jogos e brincadeiras populares como queimada, pega-pega, pular corda, vôlei, pingue-pongue, desenhos e pinturas, entre outros. Já a oficina recreativa e esportiva (Esporte) tem como objetivo promover a prática esportiva, facilitando a aquisição de novas habilidades e competências. O caráter lúdico é uma abordagem central nessas atividades, sendo uma forma de atuação e intervenção ao longo do dia, estimulando a autonomia e o protagonismo dos participantes. Desde as escolhas das brincadeiras e dos ritmos até a interação entre diferentes faixas etárias, essas oficinas favorecem o envolvimento ativo e a integração de todos.



7. PÚBLICO

Direto: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de ambos os sexos.

Indireto: As famílias serão acompanhadas pela equipe técnica do ICA em parceria com a equipe técnica do CRAS/CREAS, realizando monitoramento e alinhamento referente aos desdobramentos das ações da equipe socioeducacional. Buscando sempre o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo a capacidade das famílias de se tornarem mais autônomas e autossuficientes e promovendo o empoderamento familiar.

As ações direcionadas às famílias do SCFV serão monitoradas e inseridas no relatório de atividades e enviadas a Vigilância Socioassistencial via protocolo até o 14º dia útil de cada mês.

De acordo com a Resolução CIT nº 1/2013 e Resolução CNAS nº 1/2013, considera-se em situação prioritária para a inclusão do SCFV, crianças e adolescentes que vivenciam as seguintes vulnerabilidades e riscos, conforme classificação:

- a) em situação de isolamento;
- b) trabalho infantil;
- c) vivência de violência e, ou negligência;
- d) fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e) em situação de acolhimento;
- f) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g) egressos de medidas socioeducativas; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- h) situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- i) com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- j) crianças e adolescentes em situação de rua;
- k) vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os grupos de crianças e adolescentes deverão ser formados com 50% de crianças e adolescentes, na categoria de classificação prioritária, nas seguintes situações previstas em lei:

- a) encaminhadas pelos serviços de proteção social especial (média e alta); ou
- b) com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; ou
- c) cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; ou
- d) de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.



8. OBJETIVO GERAL

- a) Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- b) Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- c) Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- d) Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- e) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- f) Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- g) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, através de reuniões, doações e apoio para o empreendedorismo;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- e) Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC;
- f) Garantir a satisfação do público-alvo;
- g) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



10. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

As vagas deverão ser solicitadas e preenchidas pela equipe técnica do CRAS, através de instrumental técnico devidamente preenchido pelo técnico de referência. Os usuários serão encaminhados ao serviço através da referência e contrarreferência dos CRAS Planalto.

11. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

Unidade Planalto

Endereço: Rua Sebastião Milano Sobrinho, 1451 – Jd. Planalto – Mogi Mirim/SP

Telefone: 19 3806-4482 | 19 99374-7308

Site: www.projetoica.org.br

Emails:

Raika Aquino (responsável pela gestão da parceria) raika.aquino@projetoica.org.br

Marilene Rodrigues (supervisão do serviço) marilene.rodrigues@projetoica.org.br

Gestão Geral ICA – projetoica@projetoica.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

12. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES (Unidade Planalto)	EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS
Entrada da Osc	01 portão de alambrado
Área Externa	Jardim de entrada, fachada e área externa
01 Vestiário Masculino	Vestiário com 13m ² destinado ao uso dos beneficiários
01 Vestiário Feminino	Vestiário com 13m ² destinado ao uso dos beneficiários
01 Recepção	01 Sala para espera e recepção
01 Sala de atendimento	01 sala reservada para atendimento das famílias e reuniões
01 Corredor (Circulação)	Ambiente que liga a recepção às demais salas
01 Sala Administração com banheiro	01 sala reservada para equipe administrativa com banheiro
01 Vestiário	Vestiário reservado para equipe com banheiro com acesso à cozinha



1 Mini cozinha	Composta por 1 pia pequena, 1 fogão, 1 botijão de gás, 1 geladeira pequena e 1 forno micro-ondas, além de utensílios básico.
01 Refeitório	Refeitório com 16m ² para refeições dos beneficiários e equipe c/ acesso à cozinha.
2 Sala para atividades	1 salão pequeno compostos por 12 cadeiras pretas de plástico, 4 cadeiras acolchoadas, 3 estantes grandes de metal, 1 estante média de metal, 2 armários de metal, 3 mesas, 2 divisórias de madeira, 1 lousa branca, 2 cestos de lixo grande, 2 cestos de lixo pequeno, 1 colchão gordo, 2 colchões finos (sarneige), 1 jogo de plinto, 1 tambor (barril), 1 hogo de tatame (20 peças), 5 conjuntos de rola rola (base e cilindros), 8 arcos (malabares), 18 bolinhas (malabares), 3 caixas ciga box (malabares), 8 conjuntos de prato de equilíbrio (prato e vareta), 7 claves (malabares), 1 violão, 2 tamborins, a pandeiro, 1 triangulo, 1 caxixi, 1 chocalho, 1 tone duplo (metal), 1 caixa de som pequena, 1 ventilador.
Escada e rampa	Escada e rampa para acesso aos fundos (galpão)
Galpão	Galpão coberto com aproximadamente 305m ² e estrutura para aéreos de circo
Arquibancada	Arquibancada localizada nos fundos do Galpão com depósito abaixo para armazenamento de materiais de circo e de eventos para comunidade

13. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSÃO	PERÍODO	LOCAL
Oficinas do SCFV	As oficinas têm embasamento os eixos temáticos do SCFV, serão desenvolvidas utilizando recursos como rodas de reflexão, grupos de estudos, assembleias, atividades de pesquisa, sessão de vídeos, entre outras estratégias visando criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades.	Educador social	Ciclo Acolhe (06 a 15 anos) Semanal - 3 horas e 50 min	Sede Planalto
Oficinas artístico - culturais	As oficinas artísticas de cunho social serão desenvolvidas de acordo com o processo de desenvolvimento dos usuários e alinhadas ao eixo da convivência social. Serão ofertadas atividades nas vertentes de circo lúdico, musicalização, expressão corporal e artes manuais. As ações propostas têm como objetivo promover a cooperação, a integração e o fortalecimento das capacidades criativas e expressivas,	Educador social Facilitador de oficinas	Ciclo Acolhe (06 a 15 anos) Semanal - 4 horas e 10 min	Sede Planalto



	estimulando o protagonismo e a participação ativa dos usuários em um ambiente acolhedor.			
Oficinas recreativas e esportivas	Serão oferecidos momentos integrativos e de socialização para os grupos, incluindo atividades como: oficinas esportivas, lazer saudável, passeios externos, gincanas, entre outras ações a serem definidas conforme calendário e disponibilidade institucional. Tais atividades ocorrerão dentro da programação semanal dos grupos.	Educador social Facilitador de oficinas	Ciclo Acolhe (06 a 15 anos) Semanal - 2 horas e 50 minutos	Sede Planalto
Oficinas de Leitura	Serão oferecidas oficinas para desenvolvimento do hábito da leitura despertando a imaginação, além de fomentar a apreciação e conhecimento de histórias, autores, gêneros literários, visto a importância e a relevância que a leitura possui no desenvolvimento integral do usuário.	Educador social Facilitador de oficinas	Ciclo Acolhe (06 a 15 anos) Semanal - 1 hora e 10 minutos	Sede Planalto



Reunião/ Encontros com Famílias	Reuniões/encontros grupais com famílias dos usuários visando fortalecer os laços entre a equipe de trabalho e os responsáveis dos usuários, proporcionando momento de roda de conversa, troca de informações, convívio entre famílias e orientações acerca de assuntos/temas que impactam a vida dos usuários. Fevereiro – reunião de integração: momento de acolhimento para todas as famílias do SCFV, de escuta qualificada, troca de informações e dinâmica integrativa. Abril – encontro e café com famílias para celebração de páscoa, visando	Assistentes Sociais Educadore s Sociais	A realizar nos seguintes meses: Fevereiro Abril Maio Agost o Setembro Novembr o Dezembro	Sede da OSC Unidade Planalto Assistente Social
--	--	--	---	--



	<p>fortalecer os laços entre a equipe de trabalho e os responsáveis dos usuários e o convívio coletivo entre famílias.</p> <p>Maio e Agosto – reunião formativa: orientações acerca de assuntos/temas que impactam a vida dos usuários.</p> <p>Setembro: Reunião de Família com temática construída com as famílias</p> <p>Novembro - encontro anual de avaliação - momento de acolhimento para todas as famílias do SCFV, de escuta qualificada, troca de informações e convívio coletivo entre famílias.</p> <p>Dezembro - Encontro com Famílias e café com famílias para encerramento do ciclo e agradecimento pelo desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. Visando fortalecer os laços entre a equipe de trabalho e os responsáveis dos usuários e o convívio coletivo entre famílias, criando e construindo histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.</p> <p>Obs: Existe a participação das famílias dos usuários em todos os eventos culturais e formativos do ICA.</p>			
Atendimento, orientação e atividades técnicas das Assistentes Sociais	Realização de atendimentos familiares, visitas domiciliares, orientação social e articulação com a rede e discussão de casos com equipe dos CRAS/CREAS.	Assistentes Sociais	Mensal	Sede da OSC Unidade Planalto e ou Sede Central ICA conforme necessário.



14. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos específicos	Atividades	Meios de verificação	Periodicidade	Indicadores quantitativos	Responsável
1) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembléia com os usuários	Lista de presença/ Ata da Assembléia/ Foto	Semestral (junho e novembro)	75% de participação dos usuários nas Assembleias semestrais	Educador Social com apoio das Assistentes Sociais
2) Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com as famílias dos usuários	Questionário perguntas abertas e fechadas. Tabulação e análise da pesquisa	Anual (novembro)	80% de satisfação das famílias	Assistentes Social
3) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Monitoramento de matrículas junto às escolas	Declaração de matrícula / Site da Secretaria de Educação	Semestral (janeiro e julho)	100% dos usuários inseridos na escola	Assistentes Sociais
4) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Programação semanal de oficinas do SCFV	Registro das atividades evidenciadas no relatório mensal e lista de frequência	Mensal	75% de frequência mensal	Educador social
	Inclusão de crianças e adolescentes com deficiência	Encaminhamentos	Mensal	100% dos usuários incluídos	Assistentes Sociais
5) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,	Oficinas Artístico-Culturais inseridas na grade semanal de atendimento	Registro das atividades e lista de frequência	Mensal	75% de frequência mensal	Educador Oficineiro



talentos e propiciar sua formação cidadã.					
6) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Oficinas específicas dentro do Eixo de Participação, com o objetivo de fomentar a participação dos educandos na vida pública do território	Registro das atividades evidenciadas no relatório mensal	Anual (outubro e novembro)	75% de frequência mensal	Educador social
7) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Acolhimento, Atendimento individuais, orientação, visitas domiciliares	Evolução em prontuário. Demonstração no Relatório Mensal de Atividades	Mensal	75% dos vínculos familiares fortalecidos, 80 visitas no ano, com foco para casos prioritários.	Assistentes Sociais
	Articulação com Rede de Serviços	Evolução em prontuário/ Encaminhamento s/ Relatórios/ Contato por e-mail, telefone ou contatos remotos	Mensal	100% de contatos	
	Reuniões/ Encontros de Pais/Responsáveis	Ata de reunião / Lista de presença / Fotos/ Depoimento do Usuário	Fevereiro, Abril, Maio, Setembro, Novembro (encontro Anual) e Dezembro	50% de participação dos responsáveis nas reuniões de familiares (SEDE e PLANALTO).	



15. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO							
QT DE	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CONTRATAÇÃO VINCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NA OSC	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO
1	A CONTRATAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Graduação ou Cursando Pedagogia, Artes ou áreas correlatas	CLT	44	44	Segunda a Sextadas 07h12 às 17h00
1	A CONTRATAR	EDUCADOR SOCIAL	Graduação ou Cursando Pedagogia, Artes ou áreas correlatas	CLT	44	44	Segunda a Sextadas 07h12 às 17h00
1	A CONTRATAR	ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social	CLT	30	20	Segunda, Quarta 07h às 12h Terça e Quinta 12h às 17h

16. CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Recursos Humanos no Serviço - Municipal							
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LÍQUIDO	INSALUBRIDADE	FGTS	INSS	TOTAL POR FUNCIONÁRIO MÊS	PARCELAS	TOTAL POR FUNCIONÁRIO POR ANO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.803,86	R\$ 607,20	R\$ 169,05	R\$ 136,71	R\$ 2.716,82	12	R\$ 32.601,84
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 3.519,22	R\$ 0,00	R\$ 335,16	R\$ 338,93	R\$ 4.193,31	12	R\$ 50.319,72
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.222,60	R\$ 0,00	R\$ 208,13	R\$ 169,80	R\$ 2.600,53	12	R\$ 31.206,36
TOTAL GERAL	R\$ 7.545,68	R\$ 607,20	R\$ 712,34	R\$ 645,44	R\$ 9.510,66	R\$ 0,00	R\$ 114.127,92

Recursos Humanos no Serviço - Estadual							
FUNCIONÁRIO	13º SALÁRIO	SEGURO DE VIDA	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO MÊS	PARCELAS	TOTAL POR FUNCIONÁRIO POR ANO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 200,03	R\$ 12,85	R\$ 287,00	R\$ 760,00	R\$ 1.259,88	9	R\$ 11.338,92
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 370,18	R\$ 12,85	R\$ 287,00	R\$ 760,00	R\$ 1.430,03	9	R\$ 12.870,27
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 244,63	R\$ 12,85	R\$ 287,00		R\$ 544,48	9	R\$ 4.900,32
TOTAL GERAL	R\$ 814,84	R\$ 38,55	R\$ 861,00	R\$ 1.520,00	R\$ 3.234,39	R\$ 0,00	R\$ 29.109,51



Notas Explicativas

Recurso Municipal - mês 1 ao mês 12

Recurso Estadual - mês 4 ao mês 12

17. MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		OUTROS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Material de limpeza e descartáveis		R\$ 0,00	R\$ 750,01	R\$ 4.500,06		R\$ 0,00	R\$ 4.500,06
Alimentação - preparo refeições e lanches	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 4.380,96	R\$ 39.428,64		R\$ 0,00	R\$ 39.438,94
TOTAL	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 5.130,97	R\$ 43.928,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.939,00

Notas Explicativas

Recurso Municipal - (alimentação) - mês 4

Recurso Estadual (material limpeza) - mês 4 ao mês 9

Recurso Estadual (alimentação) - mês 4 ao mês 12

18. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		OUTROS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Monitoramento predial			R\$ 250,00	R\$ 2.250,00		R\$ -	R\$ 2.250,00
Manutenção predial		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.250,00

Notas Explicativas

Recurso Municipal - zero

Recurso Estadual - mês 4 ao mês 12

19. UTILIDADE PÚBLICA PARA O SERVIÇO

UTILIDADES PUBLICAS PARA O SERVIÇO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		OUTROS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Internet		R\$ -	R\$ 129,99	R\$ 1.169,91		R\$ -	R\$ 1.169,91
Tarifa de energia		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ 1.169,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.169,91



Notas Explicativas

Recurso Municipal - zero

Recurso Estadual - mês 4 ao mês 12

20. RESUMO DO SERVIÇO

RESUMO DO SERVIÇO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		OUTROS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.510,66	R\$ 114.127,92	R\$ 3.234,39	R\$ 29.109,51		R\$ -	R\$ 143.237,91
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 5.130,97	R\$ 43.928,70		R\$ -	R\$ 43.938,52
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00		R\$ -	R\$ 2.250,00
UTILIDADE PUBLICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ 1.169,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.169,91
TOTAL	R\$ 9.520,96	R\$ 114.138,22	R\$ 8.745,35	R\$ 76.458,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 190.596,34

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Recurso Municipal

PERÍODO	Parcelas	Desembolso
1º MÊS	R\$ 15.883,02	R\$ 9.510,70
2º MÊS	R\$ 15.882,02	R\$ 9.510,70
3º MÊS	R\$ 15.883,02	R\$ 9.510,70
4º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.520,52
5º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
6º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
7º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
8º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
9º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
10º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
11º MÊS	R\$ 7.387,68	R\$ 9.510,70
12º MÊS	R\$ 7.387,72	R\$ 9.510,70
TOTAL	R\$ 114.138,22	R\$ 114.138,22

Recurso Estadual

PERÍODO	Parcelas	Desembolso
1º MÊS	R\$ 0,00	
2º MÊS	R\$ 0,00	
3º MÊS	R\$ 0,00	



4º MÊS	R\$ 8.495,37	R\$ 8.745,35
5º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 8.745,35
6º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 8.745,35
7º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 8.745,35
8º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 8.745,35
9º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 8.745,35
10º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 7.995,34
11º MÊS	R\$ 8.495,34	R\$ 7.995,34
12º MÊS	R\$ 8.495,37	R\$ 7.995,34
TOTAL	R\$ 76.458,12	R\$ 76.458,12

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

23. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/01/2026
TÉRMINO:	31/12/2026



24. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO

NOME: Raika Aquino

FORMAÇÃO: Administração de Empresas

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99374-7308

E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: raika.aquino@projetoica.org.br

25. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: Maristela Mason Albejante

CARGO: Diretora Geral

ASSINATURA:



Documento assinado digitalmente
MARISTELA MASON ALBEJANTE
Data: 17/11/2025 21:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DATA: 17/11/2025